



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 12ª REGIÃO – SANTA CATARINA

SECRETARIA JUDICIÁRIA
SERVIÇO DE DOCUMENTAÇÃO, DIVULGAÇÃO E JURISPRUDÊNCIA

ORIENTAÇÃO CR nº 2/2012

O EXCELENTÍSSIMO DESEMBARGADOR CORREGEDOR DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 12ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais, **ORIENTA** aos Excelentíssimos Juizes de primeiro grau para determinarem a expedição de Certidão de Habilitação de Crédito, nos termos do Provimento da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho - CGJT Nº 01/2012, que dispõe sobre os procedimentos a serem adotados pelos MM. Juizes do Trabalho relativamente a credores trabalhistas de Empresa falida ou em Recuperação Judicial e dá outras providências -, bem como posterior juntada aos respectivos autos na hipótese de eventual devolução e/ou não retirada, no prazo assinado, por exclusivo desinteresse do credor, ficando à disposição do interessado para retirada quando lhe convier, até a eliminação dos autos.

Florianópolis, 19 de julho de 2012.



Des. EDSON MENDES DE OLIVEIRA
Corregedor Regional

Exmo(a). Sr(a).

Juizes (as) das Varas do Trabalho da 12ª Região

Encaminhado via e. mail em 20/07/2012

TRT-SC/DOE
Disponibilização: 24-07-2012
Data de Publicação: 25-07-2012

LUCIANA PIMENTA DE OLIVEIRA BOTELHO
Diretora do SEDJUR